



MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL

# EDITAL

Nº 059/2012

## Alfredo José Monteiro da Costa, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público que, em cumprimento do disposto no art. 91º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de dezembro, na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 03 de maio de 2012, foram tomadas as seguintes *Deliberações*:

### I – PERÍODO ABERTO À POPULAÇÃO

### II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Pela Gestão Pública da Água. Tomada de posição.  
Subscrita por maioria a referida tomada de posição.

### III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. Informações

2. Ata da reunião ordinária de 08 de março de 2012. Aprovação.  
Aprovada por unanimidade e em minuta.

3. Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2012. 2ª alteração. Aprovação.  
**Proposta retirada da Ordem de Trabalhos.**

4. Contrato programa celebrado entre o Município do Seixal e a Agência Municipal de Energia do Seixal. Alteração no âmbito da implementação do Projeto de Redução do Consumo de Eletricidade na Iluminação Pública no Concelho do Seixal. Aprovação.

**Proposta retirada da Ordem de Trabalhos.**

### PELOURO DA MOBILIDADE, EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E DESPORTO

5. Contratação pública. Concurso público para a concessão de licença municipal de uso privativo para a implantação de quiosques e esplanadas estivais na Baía do Seixal. Processo n.º DEGEP. 02.EF.2012 (080.01.22/2012). Abertura.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a abertura do concurso supra referido para a concessão de licença municipal de uso privativo para a implantação de quiosques e esplanadas estivais na Baía do Seixal.

### PELOURO DO URBANISMO E FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

6. Suspensão do Plano Diretor Municipal para a área onde se pretende implantar o projeto destinado à produção de energia fotovoltaica, sito no artigo 1 da secção M da freguesia de Amora. Aprovação.



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

Aprovada por maioria e em minuta, com quatro abstenções a suspensão do Plano Diretor Municipal para a área onde se pretende implantar o projeto destinado à produção de energia fotovoltaica, sito no artigo 1 da secção M da freguesia de Amora.

7. Estudo de loteamento da Quinta das Laranjeiras. AUGI FF 156, freguesia de Fernão Ferro. Requerente: Comissão de administração conjunta da AUGI FF 156. Processo n.º 3/G/2004. Aprovação.

Aprovado por maioria e em minuta, com uma abstenção, o estudo do de loteamento da Quinta das Laranjeiras. AUGI FF 156, freguesia de Fernão Ferro.

### **PELOURO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE**

8. Contrato programa a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação Cultural - Khapaz. Comparticipação financeira. Aprovação.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a comparticipação financeira e respetivo contrato programa no valor de € 6.300,00 (seis mil e trezentos euros), à Associação Cultural – Khapaz, para apoio ao programa anual de atividades da referida associação, a nível logístico.

9. Seixalmoda 2012. Contrato programa e comparticipação financeira. Aprovação.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a comparticipação financeira e respetivo contrato programa no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), à N.Estilos, para apoio à produção do referido evento.

10. Apoio financeiro. Subsídio para pagamento das assinaturas de telefone nos edifícios escolares municipais do 1º ciclo do ensino básico e educação pré-escolar. 2º Trimestre 2012. Aprovação.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a atribuição de uma comparticipação financeira no valor global de € 4.298,01 (quatro mil, duzentos e noventa e oito euros e um cêntimo), para pagamento do 2º trimestre das assinaturas de telefone nos edifícios escolares municipais do 1º ciclo do ensino básico e educação pré-escolar para o ano 2012.

11. Apoio financeiro. Subsídio para despesas de expediente e limpeza das escolas do 1º ciclo do ensino básico e educação pré-escolar. 2º Trimestre 2012. Aprovação.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a atribuição de uma comparticipação financeira no valor global de € 18.819,00 (dezoito mil, oitocentos e dezanove euros), para pagamento despesas de expediente e limpeza das escolas do 1º ciclo do ensino básico e educação pré-escolar.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 07 de maio de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal

---

Alfredo José Monteiro da Costa.